Publicação do dia 12 de janeiro de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10031/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na Unidade Orçamentária Fundo Municipal para a Assistência Social, o Programa de Trabalho 1672.082440071.2323, Aluguel Social, o Código de Despesa 3390.39.00 e a Fonte 100, Ficam criadas na Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Administração, no Programa de Trabalho, 1700.041220001.2123, no Código de Despesa 3390.30.00, a Fonte 108, na Unidade Orçamentária, Fundação de Arte de Niterói, no Programa de Trabalho 4141.133920001.2268, no Código de Despesa 3330.81.00, a Fonte 203, na Unidade orçamentária Encargos Financeiro do Município, no Programa de Trabalho 2400.288450000.2195, o Código de Despesa 3330.81.00, Fonte 106 e na Unidade Orçamentária, Fundação de Arte de Niterói, no Programa de Trabalho 4141.131220001.2269, o Código de Despesa 3190.13.04, Fonte 100.

Art. 2º- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.514.800,00(três milhões quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11de janeiro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretario Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10031/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1672.082440071.2323	3390.39.00	100	144.000.00	
1700.041220001.2123	3390.30.00	108	1.000.000.00	
2400.288450000.2195	3330.81.00	106	2.000.000,00	
4141.131220001.2269	3190.13.03	100	140.800,00	
4141.131220001.2269	3190.13.04	100	30.000,00	
4141.133920001.2268	3390.92.00	100	100.000,00	
4141.133920001.2268	3390.36.00	203	100.000,00	
1672.082440023.2108	3350.43.00	100		144.000,00
1700.041220001.2123	3390.39.00	108		1.000.000,00
2400.288450000.2195	3390.39.00	106		2.000.000,00
4141.131220001.2269	3190.13.01	100		70.800,00
4141.133920001.2268	3390.30.00	203		60.000,00
4141.133920001.2268	3390.39.00	100		200.000,00
4141.133920001.2268	4490.52.00	203		40.000,00
		TOTAL	3.514.800,00	3.514.800,00

Corrigendas

No Decreto nº 10030/2007, publicado em 11/01/2007, onde se lê: Capítulo I – Art. 2° - ... e) o prazo fixado para a comprovação da aplicação do adiantamento, não superior 90 (noventa) dias, contados da data de seu recebimento..., leiase: ...e) o prazo fixado para aplicação do adiantamento, não

superior 90 (noventa) dias, contados da data de seu recebimento..., e onde se lê: ... Anexo II – Prazo de aplicação e de prestação de contas: 90 dias..., leia-se: ... Prazo de aplicação 90 dias e de prestação de contas até 60 dias...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Progressão funcional – Indeferido 20/5441/2006 – Ubiratan Garcez

Auxílio transporte - Deferido

20/0115/2007 - Carlos Augusto Martins Alves

20/0100/2007 - Davi Reis Miranda Filho

20/0107/2007 - Josiania Mesquita Alves Lima

20/0035/2007 - André Luiz Graciano Coelho

Abono refeição - Indeferido

20/0111/2007 - Helio Costa Leal

20/0099/2007 - Carlos Alberto Moreira de Souza

Abono refeição - Deferido

20/0116/2007 - Carlos Augusto Martins Alves

20/0106/2007 - Josiania Mesquita Alves Lima

20/0082/2007 - Diogo Gabriel Filho

20/0101/2007 - Davi Reis Miranda Filho

20/0036/2007 - André Luiz Graciano Coelho

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 162/2006 - Proc. 210/4748/2006

Edital de Citação

Citada: Danielle Cristina Mendes Pereira – Professora, matrícula 232866-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias: Fundamentação legal: art. 241, § 2°, c/c o art. 247, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/61453/06 – Namar – Representações e Locações SC Ltda. – Dado provimento ao recurso voluntário, no sentido de cancelar o Auto de Infração 65251.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/618/2007 – A.I. 4018 – HSBC Bank Brasil Banco Multiplo – Recusou-se a receber e/ou assinar.

Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/602/07- Cancelada a Certidão de quitação de IPTU nº 164346, expedida em 04.01.2007, referente a inscrição nº 198445-9, que por equívoco, foi emitida como quitada até a cota 12/2006, quando o correto seria sua quitação até a cota 01/2006.

30/601/2007 – Cancelada a Certidão de quitação de IPTU nº 164347, expedida em 04.01.2007, referente a inscrição 198444-2, que por equívoco, foi emitida como quitada até a cota 12/2006, quando o correto seria sua quitação até a cota 01/2006.

30/599/2007 – Cancelada a Certidão de quitação de IPTU nº 164373, expedida em 04.01.2007, referente a inscrição nº 175981-0, que por equívoco, foi emitida como quitada até a

cota 12/2006, quando o correto seria sua quitação até a cota 09/2006.

30/597/2007 – Cancelada a Certidão de quitação de IPTU n° 164190, expedida em 02.01.2007, referente a inscrição n° 086278-9, que por equívoco, foi emitida como quitada até a cota 12/2006, quando o correto seria sua quitação até a cota 11/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações: Cristovão G. do Nascimento - Av. 08 c/02 (ant. Rua 53 c/01) Maravista - Int. 201/07; Ana Paula G.R. A. e Silva - Rua PY, 298, Soter - Int. 202/07; Alexandre W. F. Homem - Rua Profa Stefania Vannier, 135, Camboinhas - Int. 203/07; Nair C.G. Ferreira - Rua Dom Helder Câmara, 353 Camboinhas - Int. 204/07; Maria E.F. Câmara – Av. Taul de O. Rodrigues,1688, Piratininga - Int. 205/07; Sergio Antonio Câmara - Rua Nem Marinho Falcão, 13, Piratininga - Int. 206/07; Marcos Cheab Maleson - Ver. Luiz Botelho, 475, Piratininga - Int. 207/07; Aécio Flávio P. de Freitas - Av. 07, 2196, Piratininga - Int. 208/07; Jacenir Marins - Rua Mario Viana, 509A, Sta Rosa -Int. 209/07; Diamantina Elias - Rua Santa Rosa, 157, Sta Rosa - Int. 210/07; UNIBANCO S/A - Rua Santa Rosa, 11, Sta Rosa – Int. 211/07; Sonia Maria A. de Barros – Rua da Vila, 37(ac.p/ Rua Prof. Otacilio, 43) Sta Rosa - Int. 212/07; Aparecida L. R. Alvim – Rua Na Sa Auxiliadora, 61A, Sta Rosa Int. 213/07; Geraldo Aniceto Cornélio - Rua Santos Moreira, 72,c/ 07, Sta Rosa - Int. 214/07; Florinda Pedrosa Pereira - Rua Lopes da Cunha, 67, Fonseca - Int. 215/07; Damião Raimundo Marcus - Rua Particular, 06, lt. 24, Itaipu - Int. 9972/07; Simone A. Rodrigues Torres - Estr. Eng. Pacheco Carvalho, 1103, c/08, Pendotiba, Int. 9973/07; Marcos Paulo C. Mattos - Rua Camilo Pereira, 288, Largo da Batalha - Int. 9974/07; Proprietário - Rua Miguel de Frias, 270, Icaraí - Int. 11436/07; Proprietário - Rua Cel. Moreira César, 250/502, Icaraí – Int. 11437/07; Proprietário – Rua Álvares de Azevedo, 159/1201,Icaraí – Int. 11438/07; Proprietário - Rua Comendador Queiroz, 08/801/802, Icaraí -Int. 11439/07; Proprietário – Av. Ewerton Xavier, 2345, Itaipu - Int. 4145/07; Proprietário - Rua Dr. Borman, 17, Centro - Int. 4146/07.

Edital de Embargo nº 09/2007

Tendo em vista o que determina o art. 25, inciso I, da Lei 1469/95, fica **Embargada** a obra de modificação e acréscimo que esta sendo executada na Praia das Flexas, 08, Apt°. 1501, Ingá, nesta Cidade, em face do não atendimento à Intimação n° 36718, de 15.12.2006, que determinou a paralisação da mesma. O não cumprimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no Art. 21, da Lei 1469/95 e demais sanções legais aplicáveis.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 038/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e a MICROCIS Consultoria, Informática e Serviços Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio à atividade de informática, dispondo à FME, pessoal especializado para prestar: serviços técnicos de informática, otimizando o uso da tecnologia na informação, no desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas de informação; atividades de desenvolvimento; manutenção; treinamento; capacitação; suporte e administração de sistemas; suporte da Rede de Intranet da FME (ambiente Windows 2000), e suas conexões externas, contemplando em seu escopo de serviços o órgão central (sede) e as unidades escolares; manutenção das instalações elétricas e lógicas da sede; atendendo às necessidades de desenvolvimento de novos Sistemas, manutenção e suporte dos existentes, provendo com as ferramentas e software necessários para o exercício de tal função, conforme demandas expressas pela FME; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais), sendo empenhado para o exercício financeiro do ano 2006 o valor de R\$ 51.400,00 (cinqüenta e um mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2146, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 105, Nota de Empenho nº 02400/2006-5 e o restante do valor será classificado/empenhado à conta do exercício orçamentário/financeiro do ano de 2007; Processo nº 210/4342/2006; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9614/05, e aplicação subsidiaria da Lei nº 8666/93; Data da Assinatura: 14/12/2006.

Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio nº 009/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Fundação Gol de Letra; **Objeto**: O presente Convênio de Cooperação tem por objeto estabelecer a parceria de forma a integrar escola e projeto de ação complementar e proporcionar o aumento da integração com a comunidade do Jacaré/Piratininga, por intermédio das ações sócio-educacionais geradas pela parceria, através da implantação e desenvolvimento do Programa "**Dois Toques**"; **Prazo**: 24 (vinte e quatro) meses; **Processo** nº 210/2614/2006; **Fundamento Legal**: art. 116 da Lei nº 8.666/93; **Data da Assinatura**: 14/12/2006.

omitido no D.O. do dia 03/01/2006

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Designar, a contar de 01/01/07, Gisela Motta de Miranda para responder pela Coordenação de Ações de Emergência, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. 002/2007).

Extrato nº 289/2006; Instrumento: Contrato nº 176/2006; Partes:Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Macromed Comércio de material Médico e Hospitalar Ltda:

Objeto:Aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares; Valor Global: R\$ 114.684,48 (cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte: 207, Nota de Empenho nº 4248/2006, Datada de 27/10/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 27 de Outubro de 2006.

Extrato nº 303/2006; Instrumento: Contrato nº 191/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Remevida Medicamentos e Artigos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares; Valor Global: R\$ 9.739,14 (nove mil setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte: 207, Nota de Empenho nº 4286/2006, Datada de 01/11/2006; Fundamento: lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de Novembro de 2006.

Extrato nº 310/2006; Instrumento: Contrato nº 197/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda.; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares; Valo Global: R\$ 9.860,34 (nove mil oitocentos e sessenta reais trinta e quatro centavos); Verba:programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte: 207, Nota de Empenho nº 4659/2006, Datada de 04/12/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 04 de Dezembro de 2006.

Extrato nº 319/2006; Instrumento: Contrato nº 206/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Carbogel Industria e Comércio Ltda; Objeto: Aquisição de materiais de Consumo Médico-Hospitalares; Valor Global: R\$ 762,30 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 242.106.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte 207; Nota de empenho nº 4284/2006; Datada de 01/11/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de Novembro de 2006.

Extrato nº 324/2006; Instrumento: Contrato nº 211/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Rio Méier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Odontológico; Valor Global: R\$ 49.267,40 (quarenta nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte: 207; Nota de Empenho nº 4783/2006; Datada de 12/12/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 12 de Dezembro de 2006.

Extrato nº 334/2006; Instrumento: Contrato nº 220/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Plax Indústria e Comércio de Solventes Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para Limpeza e Higiene; Valor Global: R\$ 30.890,50 (trinta mil oitocentos e noventa reais e cinqüenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte: 207; Nota de Empenho nº 4871/2006; Datada de 15/12/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 15 de Dezembro de 2006.

Extrato nº 336/2006; Instrumento: Contrato nº 222/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Labex 1001 Distribuidora de Materiais Diagnóstico

Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para Limpeza e Higiene: Valor Global: R\$ 15.360,42 (quinze mil trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos); Verba: programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte: 207; Nota de Empenho nº 4874/2006; Datada de 15/12/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 15 de Dezembro de 2006.

Extrato nº 337/2006; Instrumento: Contrato nº 223/2006; Partes: Fundação de Saúde de Niterói e a Empresa Papelaria Van-Mex Ltda Me; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para Limpeza e Higiene; Valo Global: R\$ 18.163,36 (dezoito mil cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: e Fonte: 204; Nota de Empenho nº 4872/2006; Datada de 15/12/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 15 de Dezembro de 2006.

Extrato nº 338/2006; Instrumento: Contrato nº 224/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa CMF da Silva Mattos Me: Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para Limpeza e Higiene: Valor Global: R\$ 158.360,60 (cento e cinqüenta e oito mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; e Fonte: 207; Nota de Empenho nº 4873/2006; Datada de 15/12/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura:15 de Dezembro de 2006.

Extrato nº 339/2006; Instrumento: Termo de Rescisão nº 05/2006; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói; Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 065/2006; Termo Aditivo nº 062/2006; Assinatura: 01 de Dezembro de 2006.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/15484/2005 - Angela Maria Limone Bradão Enout Beranger - 01 (um) mês, de 18/01/07 a 16/02/07 (Port. 003/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público que, tendo terminado o prazo de 02/01/04 à 08/01/04, das sepulturas a baixo, devem os interessados requerer a Exumação ou Reforma, sob pena de proceder-se a exumação através "EX-OFÍCIO". sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

<u>Gavetas:</u> 1581- Reinaldo de Jessus- 1889-Nilza Ribeiro Lima- 2208-Bruno Luis Ferreira- 1039-Lea Reis de Carvalho (02/01/03)- 2456-Solange Maria da Conceição- 4675-Ilda da Silva Martins- 590-Zelira Fidelis dos Santos- 2074-Elio Barroco (03/01/04)- 3308- Rodrigo da Costa Correa- 485-Hilario Gomes Coutinho- 1298-Raiana de Araújo Trigueira-276-Jelma Anna Vasconcellos (04/01/04)- 4045-Luiza Conceição da Silva- 1987-Ana Maria Farias Rodrigues (06/01/04)- 2624-Aluizo Alfradique Scanferla- 2048-Jorge Pereira Marques (08/01/04).

<u>Carneiros da Quadra G:</u> 520-Luis Carlos Joaquim (03/01/04)- 742-Pedro Azevedo de Souza (06/01/04).

<u>Carneiro da Quadra F</u>: 3835-Waldir Gomes de Farias (03/01/04 - outro em 21/04/82)- 3870-Letra L –Stelia Pereira Dias (07/01/04 - outro em 26/09/00).

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor Presidente

Portaria

Designa, a contar de 01.01.07, **Ricardo Bezerra de Menezes** para a Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Presidência, em vaga decorrente da dispensa de Euclides Pereira Duque **(Port. 002/2007).**

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato da Presidente

Prorrogação do prazo contratual até março de 2007, a contar de 31 de Dezembro de 2006, sem acréscimo do valor contratual, com as seguintes Empresas: URBI NETWORK LTDA (processo 220/2849/2006); Tétis Indústria e Comércio Ltda. (processo 220/2877/2006); Televisão Cidade S/A (processo 220/2882/2006); Show Brother's Serviços Ltda-ME (processo 220/2867/2006); Serv - Tec Serviços Técnicos Mecânicos S/C Ltda- ME (processo 220/2878/2006); Serverc ANGT Serviços Técnicos Ltda (processo 220/2884/2006); Matola Com. Sistemas Ltda. (processo 220/2885/2006); Ingresso.com S/A (processo 220/2880/2006); Ideal Sistemas de Higiene Ltda (processo 220/2887/2006); GC Clarkson (processo Ltda 220/2886/2006); Engenharia Engenharia e Comércio Ltda (processo 220/2845/2006); Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (processo 220/2888/2006); Bonair Ar Condicionado Ltda (processo 220/2847/2006); Anasa Locadora de Bens Ltda (processo 220/2883/2006), de acordo com o Artigo 57, incisos e parágrafo da Lei Federal nº 8.666/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

Auto de Infração

- 1 Dilcimar Nunes-Al 3722, Praça Alcides Pereira,600, Ilha da Conceição
- 2 Luiz Cláudio-Al 3723, Praça Alcides Pereira, 600,c/102 Ilha da Conceição
- 3 Jorge Luiz Alves do Rego Curreo–Al 3763,Rua Mervedes Ayres Neves, 112 – Itaipú
- 4 Maria José Palma Diniz Al 3778,Rua Max Albin, qd. 3, lt.8-ItaipU
- 5 Luiz Cláudio-Al 3764, Praça Alcides Pereira, 600/2, Ilha da Conceição
- 6 Dilcimar Nunes-Al 3765,Praça Alcides Pereira, 600, Ilha da Conceição

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação;

Notificação

- 1 Maria Pureza Gomes-Not 17938,Rua 28, qd. 40, lt.4, Engenho do Mato,Inscrição- 089.826-2
- 2 Paulo Roberto Couto Jorge– Not 17960, Rua Dr. Mário Souto, 209, Piratininga, terreno localizado na rua Dr. Américo Alves Costa, qd. 49, lt. 16, Piratininga, Iptu- 064.796-6
- 3 Cesário F. de Nunes-Not 17961, Trav. Expedicionário

Oswaldo J. de Oliveira,frente,s/nº, Sitio Caixa D'água/Largo da Batalha/Inscrição-111.472.7

- 4 Maria José Lims de Jorge-Not 17939,Rua Senador Nabuco, 9/506, Centro,terreno localizado na rua Airosa Galvão, 56,Fonseca, Iptu- 011.009-8
- 5 José Gomes da Costa-Not 17962, Rua Ten. Aviador C. Filho, qd.75, lt.38, Piratininga, Iscrição 069.817-5
- 6 Soter S/A-Not 17963,Av. Ewerton Xavier, 808,Itaipu, terreno localizado na av. Ewerton Xavier, qd. 58, lt. 14, Soter/Serra Grande,Iptu- 084.890-3
- 7 Zaccarias Eduardo Carboni-Not 17965, Rua Carolina Alves, It. 21, Badú, Inscrição 122.576-2
- 8 Zaccarias Eduardo Carboni-Not 17966,Rua Carolina Alves, It.22, Badú, Inscrição- 122.577-0

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Extrato de Aditivo Contratual Termo Aditivo n° 04/06 ao Contrato n° 24/04

Contratada: Nextel Telecomunicações Ltda. Objeto: Dilatação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses; Valor: R\$ 9.713,00. Proc. n° 510/4815/06-anexo.

(Omitido da publicação do Diário do dia 14/11/06)

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense. This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.